



Sumário

PORTARIA	2
ATO DO LEGISLATIVO	4

PORTARIAPORTARIA Nº. 001/2024

Institui **Comissão Permanente**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes ao Município de Formosa do Oeste/PR, para o exercício de 2024 e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar procedimentos administrativos visando a avaliação de bens públicos móveis, imóveis e automóveis servíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, para atualização financeira do valor do bem, em cumprimento da legislação pertinente.

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município de Formosa do Oeste/PR; para posterior baixa no patrimônio público e alienação;

Considerando a necessidade de realizar procedimento administrativo para baixa de bens móveis extraviados do patrimônio público municipal.

Considerando a necessidade de proceder Inventário do Patrimônio Público Municipal;

R E S O L V E

I – Instituir a Comissão Permanente, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens públicos móveis, imóveis e automóveis para fins de:

- a) Proceder a avaliação para atualização monetária do patrimônio público;
- b) Proceder a avaliação financeira de bens públicos inservíveis ao Município para fins de desafetação, e posterior alienação;
- c) Averiguar a existência do bem no acervo do patrimônio público, para em caso de extravio o bem ser baixado.
- d) Realizar relatório de bens objetos de sinistro, roubo ou furto conforme Boletim de Ocorrência, para que o bem seja baixado no acervo do patrimônio público.

MEMBROS



**Rosileia Lobo Penido;
Sílvia Fernandes Moço
Adnilson Pedro Pinto
Nadir Kopcheske
Nivaldo Alves de Oliveira
Claudio Aparecido de Assis**

**Monica Ramos Romeiro
Douglas de Souza Kamada
Rosemi Fernandes
Vanildo Lobo de Almeida
André Aparecido da Silva
Valdinei Natal Soares Pinto**

**Denis Ferreira da Silva Costa
Valério Geloni Domingos
João Batista Vieira Santos
Lucio Aparecido Ferreira
Reginaldo Firmino de Souza
Cleber Cacco
Hélio Cenci**

**Antonio Carlos dos Santos
Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira
Jonas Francisco da Silva
Marcelo Pimentel Bannwart
Vanderlei Piperno Fazolin
Paulo Crivelari Junior
Airton H. Verussa**

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel, imóvel, ou automóvel, servível ou inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de convocação para realização da avaliação.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – A convocação para realização da avaliação será realizada através de comunicado expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 3 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 500** , de 2 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 4 de janeiro de 2024, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 13, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2019/20;
2. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 13, período de 1º de outubro de 2022/23;
3. **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 13, CBO 3511-05, período de 1º outubro de 2022/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C20A-977D-9E64-8241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/01/2024 18:26:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/C20A-977D-9E64-8241>